

elementares. A Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças esclareceu que os exames atuais são os básicos para um prognóstico futuro, explicando que há a proposta de ampliá-los. O Exmo. Desembargador Presidente se manifestou dizendo estar o Brasil inteiro de luto pelo falecimento de dois grandes artistas, Rolando Boldrin e Gal Costa, e registrou votos de condolências pelo falecimento do irmão do Exmo. Desembargador aposentado João Bosco Pinto Lara, o ilustre Dr. Rosalvo Gonçalves Pinto, a quem se referiu como um intelectual refinadíssimo e de talento extraordinário. Disse o Exmo. Desembargador Presidente entender que a melhor homenagem que poderia prestar aos familiares é, resumidamente, ler o currículo do Dr. Rosalvo, o que o fez nos seguintes termos: nasceu em Resende Costa em 1942 e, paralelamente ao bacharelado em Filosofia, licenciou-se em Letras Anglo-germânicas pela Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João Del-Rei, atualmente a Universidade de São João Del Rei. Licenciou-se também em Teologia pelo Studium Theologicum de Córdoba, na Pontifícia Universidade Católica da Argentina. Especializou-se em Linguística na Pontifícia Universidade Católica de Minas. Realizou seu mestrado, na mesma área, na Universidade de Brasília. É doutor em Linguística pela Universidade Federal de Minas Gerais, com estágio na Universidade de Genebra, na Suíça. Trabalhou por dez anos no projeto de criação e consolidação de ensino superior em Governador Valadares, como professor, chefe de departamento e diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, participando do processo de implantação da Universidade do Vale do Rio Doce, a Univale, da qual chegou a Vice-Reitor. Transferiu-se posteriormente para Brasília e integrou o Centro de Desenvolvimento de Apoio Técnico à Educação, do Ministério da Educação, atuando na área de projetos técnicos de infraestrutura das redes de escolas técnicas e de universidades federais, executando projetos financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento Mundial - BIRD, e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e por acordos com a França, a Alemanha Oriental e a Hungria, fez um vasto trabalho reconhecido no âmbito do magistério. Por concurso, galgou o cargo de professor do Departamento de Linguística da Universidade de Brasília. Também por concurso de provas e títulos, por nove anos, ocupou o cargo de consultor legislativo do Senado da República. Fixando-se em Belo Horizonte foi, por seleção de experiência e títulos, professor de Linguística da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Foi também professor voluntário colaborador na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais e sócio-diretor da redação do Jornal das Lajes de Resende Costa. Ultimamente, antes de seu adocimento, trabalhou, sem retribuição financeira, em prol de várias universidades no Estado de Minas Gerais e fora de Minas também. Currículo que consta de sua última obra Os Inconfidentes José de Resende Costa (pai e filho). Salientou o Exmo. Desembargador Presidente que Rosalvo Gonçalves Pinto merece a homenagem, porque irmão do Exmo. Desembargador aposentado João Bosco Pinto Lara, registrando a adesão de todos os desembargadores e do Ministério Público do Trabalho.

No ensejo, o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira salientou que Rosalvo Gonçalves Pinto tinha currículo extraordinário que conquistou com todos os méritos e ressaltou que ele nunca perdeu seu contato direto com a terra, seja a sua própria, seja a terra como elemento fundante da natureza, esta que conhecemos e na qual habitamos. Acrescentou que era um homem unido em laços com a sua comunidade e com os valores do homem da terra, o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira registrou ainda que, ao homenageá-lo, vinha a lembrança de um poema de uma das

obras mais refinadas da Literatura Clássica Latina que é o Poema As Georgicas, de Virgílio, que trata dos valores do homem da terra. Em seguida, o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior registrou o papel do Poder Judiciário, que foi muito destacado como guardião garantidor das regras de votação, e solicitou o envio de ofício, parabenizando o Ministro Alexandre de Moraes pela condução do processo eleitoral. Solicitou também o encaminhamento de ofício ao Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, desejando-lhe sucesso na nova administração. O Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha estendeu os votos de parabéns a todos os Tribunais Regionais Eleitorais e a todos os juízes de primeira e segunda instâncias que atuaram no processo eleitoral e também aos Ministérios Públicos Federais e Estaduais. O Exmo. Desembargador Presidente Ricardo Antônio Mohallem mencionou especificamente o presidente do TRE Mineiro, Maurício Torres Soares, a quem acompanhou pari passu no processo.

O Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas aderiu às manifestações, estendendo os cumprimentos à atuação do Ministério Público do Trabalho e aos magistrados do trabalho, sobretudo aos juízes de primeira instância, em razão dos casos relacionados ao assédio eleitoral. A Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte, agradeceu os cumprimentos e homenageou os juízes do trabalho, registrando que o Estado de Minas Gerais teve o maior número de denúncias relativas a questões eleitorais. Também a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini aderiu formalmente às congratulações, parabenizando todas as Instituições e o povo brasileiro pelo exercício do direito de voto e da democracia.

Encerrando a sessão, o Exmo. Desembargador Presidente parabenizou os aniversariantes do mês de novembro, os Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Vicente de Paula Maciel Júnior e Danilo Siqueira de Castro Faria.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores e da Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Presidente, agradecendo a todos, encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e dois minutos.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Órgão Especial

Ata

Ata n. 10/2022 do Órgão Especial

Ata n. 10 (dez) da sessão ordinária presencial do Órgão Especial do dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às quinze horas e vinte minutos, após a sessão do Tribunal Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores presentes: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-

Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Sérgio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas e Antônio Carlos Rodrigues Silva, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Exmos. Desembargadores ausentes em razão de férias regimentais: César Pereira da Silva Machado Júnior, Manoel Barbosa da Silva, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e José Murilo de Moraes. Ausente o Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, em razão de comparecimento a consulta médica. Ausente o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, declarou aberta a sessão.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata do Órgão Especial de n. 9 da sessão ordinária presencial do dia 6 de outubro de 2022 foi aprovada à unanimidade de votos.

Foram apregoados os processos eletrônicos inseridos na pauta.

I. Processo PJe TRT n. 0011166-54.2022.5.03.0000 RecAdm
Relatora: Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
Recorrente: MM. Juiz do Trabalho Substituto Ricardo Luís Oliveira Tupy

Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso administrativo interposto por Ricardo Luís Oliveira Tupy e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento. Na Presidência: Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

II. Processo PJe TRT n. 0010942-19.2022.5.03.0000 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira
Recorrente: MM. Juíza do Trabalho Anaximandra Kátia Abreu Oliveira

Advogados: Thiago Quaresma Frauches OAB/MG: 180109
Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna OAB/MG: 128288

Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, no mérito, por maioria de votos, dar-lhe provimento para deferir à recorrente a ajuda de custo pleiteada, nos moldes do requerimento por ela apresentado, vencido o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso.

Assistiu ao julgamento o ilustre advogado Dr. Thiago Quaresma Frauches (OAB/MG: 180109), pela Recorrente.

Após os julgamentos dos processos judiciais, o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira retirou-se da sessão, com a permissão do Exmo. Desembargador Presidente.

Em sequência, foram apregoadas as matérias administrativas.

III. Processo TRT n. 00120-2022-000-03-00-4 MA

Interessado(a): MM. Juiz do Trabalho Substituto André Vítor Araújo Chaves.

Assunto: Requerimento de remoção para o TRT da 5ª Região.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, aprovar o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto André Vítor Araújo Chaves para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros e Paula Oliveira Cantelli. Sustentação oral realizada pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto André Vítor Araújo Chaves.

A MM. Juíza do Trabalho Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, Vice-Presidente da AMATRA3, fez uso do direito de voz previsto no art. 145, inciso VI, do Regimento Interno.

IV. Processo TRT n. 00122-2022-000-03-00-3 MA

Interessado(a): MM. Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves.

Assunto: Requerimento de remoção para o TRT da 5ª Região.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, aprovar o pedido de remoção formulado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros e Paula Oliveira Cantelli. Sustentação oral realizada pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves.

A MM. Juíza do Trabalho Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, Vice-Presidente da AMATRA3, fez uso do direito de voz previsto no art. 145, inciso VI, do Regimento Interno.

V. Processo TRT n. 00131-2022-000-03-00-4 MA

Assunto: Indicação de servidor para exercer cargo em comissão de Secretário de Sistemas.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a nomeação do servidor Antônio da Mota Moura Júnior para exercer o cargo em comissão de Secretário de Sistemas, nível CJ-3, a partir de 8 de julho de 2022, em vaga decorrente da exoneração da servidora Sângela Chagas Sabino.

VI. Processo TRT n. 00133-2022-000-03-00-3 MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02685 de 27 de setembro de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 19 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02694 de 20 de setembro de 2022) que designou Tania Mara Guimarães Pena, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Araguari/MG,

para, no período de 10 de outubro a 29 de outubro de 2022, atuar em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Araguari/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02728 de 23 de setembro de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 12 de setembro a 15 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02730 de 23 de setembro de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 20 de setembro a 27 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02741 de 26 de setembro de 2022) que designou Fernando Rotondo Rocha, Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para, no período de 12 de setembro a 15 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02742 de 26 de setembro de 2022) que designou Ricardo Gurgel Noronha, Juiz(a) do Trabalho Substituto, para, do dia 16 de setembro a 21 de setembro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03636/2021.

7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02743 de 26 de setembro de 2022) que designou Vivianne Célia Ferreira Ramos Correa, Juiz(a) do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para, no período de 22 de setembro a 30 de setembro de 2022, atuar, em caráter excepcional na 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

8. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02779 de 27 de setembro de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 08 de setembro a 10 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

9. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02780 de 27 de setembro de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 12 de setembro a 14 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

10. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SEGP/02847 de 30 de setembro de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 22 de setembro a 27 de

setembro de 2022, atuar em caráter excepcional, na 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

11. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02853 de 03 de outubro de 2022) que designou Márcio José Zebende, Juiz(a) do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 02 de outubro a 09 de outubro de 2022, atuar em caráter excepcional na 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

12. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02854 de 04 de outubro de 2022) que designou Samantha da Silva Hassen Borges, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 22 de setembro a 27 de setembro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03556/2021.

13. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02855 de 04 de outubro de 2022) que designou Samantha da Silva Hassen Borges, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 22 de setembro a 28 de setembro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03557/2021.

14. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02856 de 04 de outubro de 2022) que designou Uilliam Frederic DLopes Carvalho, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 29 de setembro a 04 de outubro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02776/2022.

15. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02848 de 30 de setembro de 2022) que designou Daniela Torres Conceição, Juiz(a) do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para, no período de 20 de setembro a 27 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

16. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02849 de 30 de setembro de 2022) que designou Daniela Torres Conceição, Juiz(a) do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para, no período de 01 de outubro a 04 de outubro de 2022, atuar em caráter excepcional na 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

17. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02891 de 13 de outubro de 2022) que designou Fernando Rotonto Rocha, Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para, no período de 14 de outubro a 19 de outubro de 2022, atuar em caráter excepcional na 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

18. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02892 de 13 de outubro de 2022) que designou Fernando Rotonto Rocha, Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para, no

período de 21 de outubro a 27 de outubro de 2022, atuar em caráter excepcional na 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

19. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02906 de 14 de outubro de 2022) que designou Vitor Martins Pombo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 04 de outubro a 09 de outubro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02315/2022.

20. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 2934 de 28 de outubro de 2022) que designou Ricardo Luís Oliveira Tupy, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no período de 20/10/2022 a 21/10/2022, auxiliar na Vara do Trabalho de Nanuque/MG, auxílio móvel, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19, sem prejuízo da designação anterior.

VII. Processo TRT n. 00136-2022-000-03-00-7 MA
Assunto: Referendar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.
DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2852/22, de 30 de setembro de 2022) que convocou o MM. Juiz Leonardo Passos Ferreira, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para compor as Egrégias 5ª Turma e 1ª SDI, de 2 de outubro a 6 de novembro de 2022, em função de licença médica.

VIII. Processo TRT n. 00134-2022-000-03-00-8 MA
Interessado(a): Waldemar Souza Ramos.
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 321, de 6 de outubro de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Waldemar Souza Ramos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

IX. Processo TRT n. 00135-2022-000-03-00-2 MA
Interessado(a): Ilmara Ribeiro Simões Rodarte.
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 296, de 6 de outubro de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Ilmara Ribeiro Simões Rodarte, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

X. Processo TRT n. 00137-2022-000-03-00-1 MA
Interessado(a): Maurício Sérgio Patrício de Resende
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 346, de 20 de outubro de 2022) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor Maurício Sérgio Patrício de Resende, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XI. Processo TRT n. 00138-2022-000-03-00-6 MA
Interessado(a): Marli Maria Rezende de Paula Fernandez
Assunto: Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 351, de 25 de outubro de 2022) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Marli Maria Rezende de Paula Fernandez, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XII. Processo TRT n. 00139-2022-000-03-00-0 MA

Interessado(a): Mara Gonçalves

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 352, de 28 de outubro de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Mara Gonçalves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli homenageou e agradeceu à Sra. Marli Maria Rezende de Paula Fernandez por todo o trabalho desempenhado, registrando que trabalhou em seu gabinete e a quem se referiu como servidora excelente, ser humano maravilhoso e que deixa saudades.

Finalizando, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que se aposentaram pelos anos de dedicação ao Tribunal e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a sessão às dezessete horas e oito minutos.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Seção Espec. de Dissídios Coletivos Decisão Monocrática

Processo Nº AACC-0012746-22.2022.5.03.0000

Relator	Sebastião Geraldo de Oliveira
AUTOR	ASSOCIACAO DOS BENEFICIARIOS E PARTICIPANTES DA CEMIG SAUDE E FORLUZ - ABCF
ADVOGADO	BRUNA SALLES CARNEIRO(OAB: 185245/MG)
ADVOGADO	MATHEUS CAMPOS CALDEIRA BRANT(OAB: 119063/MG)
ADVOGADO	MAELLE ANTUNES PEREIRA LIMA(OAB: 169751/MG)
ADVOGADO	ADRIANA LETICIA SARAIVA LAMOUNIER RODRIGUES(OAB: 132977/MG)
ADVOGADO	JOSE CALDEIRA BRANT NETO(OAB: 27470/MG)
RÉU	SIND EMPR EMPR SEG PRIV CAP AGENT AUT SEG PRIV CRED MG
RÉU	FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL FORLUZ